



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022\***

\*Homologada pela Resolução nº 06/2022/Concamp/POA/IFRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final Edital nº 37/2021, processo eleitoral suplementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS na Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos termos do processo nº 23368.000718/2021-75.

I - Representante suplente do segmento docente:

a) Tissiane Schmidt Dolci

Art. 2º DETERMINAR *ad referendum* a realização de assembleia dos segmentos discente e técnico-administrativo em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS para indicação de representantes ao preenchimento das vagas suplementares remanescentes do Edital nº 37/2021.

Art. 3º DETERMINAR *ad referendum* a inclusão da indicação de um (01) representante suplente para o preenchimento da vaga suplementar remanescente do Edital nº 37/2021 para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), na assembleia do segmento técnico-administrativo em educação, convocada através do Ofício Circular nº 002/2022/GAB/POA/IFRS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do Concamp.